



**ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos**

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048975/2021-88

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	13010000479/17	NAR Arcos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Helton Air de Faria e outro		CPF/CNPJ: 096.634.756-09
Endereço: Avenida Emanuel Dias nº 88		Bairro: Centro
Município: Bambuí	UF: MG	CEP: 38.900-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Helton Air de Faria e outro		CPF/CNPJ: 096.634.756-09
Endereço: Avenida Emanuel Dias nº 88		Bairro: Centro
Município: Bambuí	UF: MG	CEP: 38.900-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda São Tiago		Área (ha): 64,5852	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 2.442		Município/UF:	São Roque de Minas/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164308-8B93.D480.6583.4 ^a 8F.961C.D33A.3D6A.D29E				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		16,1363	ha	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		12	unid.	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agropecuária			19,9013	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	16,1363	Campo Cerrado		16,1363
Cerrado	3,7650	Área antropizada		3,7650
Total:	19,9013		Total:	19,9013
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		28,33	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Fabrício Amorim Ribeiro – MASP 1.147.700-7				

Data da Vistoria: 04 / 10 /2021**9. VALIDADE**

Data de
Emissão: 28 / 03 / 2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS-2000	23K	367.655	7.763.241
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS-2000	23K	368.034	7.763.025

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Construção barraginhas (“cacimbas”) e plantio em nível;

Realização das atividades de preparo do solo no período de estiagem da região (julho a setembro);

Conservação das áreas de reserva legal;

Manter intacta a área de preservação permanente;

Não realizar o corte de espécie protegida por lei (Pequi) existente na área de intervenção ambiental.

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do requerimento de intervenção ambiental para uso alternativo do solo em uma área de 16,1364 ha, e também possível o corte de 12 árvores nativas isoladas que se encontram em uma área de 03,7650 ha na Fazenda São Tiago de propriedade de Helton Air de Faria e outro, localizada no município de São Roque de Minas/MG.

O rendimento lenhoso foi estimado em 28,33 m³ de lenha nativa que será utilizado no próprio imóvel.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 28/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44208146** e o código CRC **749F9623**.